

## REGULAMENTO

### Brief Aberto CCP \_ MAAT

#### ARTIGO 1º

##### Descrição do Concurso:

O **Clube Criativos de Portugal (CCP)**, em parceria com o MAAT, lança um briefing aberto a todos os jovens profissionais do país, que tenham entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos. Este é um concurso que pretende dar visibilidade a novos talentos na área da criatividade, desafiando os jovens a desenvolverem um trabalho de design gráfico para a criação de um cartaz 40 x 70 e um livro de colorir.

#### ARTIGO 2º

##### Critérios de avaliação do Júri:

1. Adequação e originalidade da ideia proposta;
2. Capacidade de passar a mensagem pretendida ao público-alvo;
3. Capacidade, adequação ao tema e originalidade de criação proposta;

#### ARTIGO 3º

##### Briefing

##### 1. Breve enquadramento sobre a marca:

O MAAT – Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia foi inaugurado pela Fundação EDP em 2016. Museu de arte contemporânea, o MAAT traduz a ambição de apresentar exposições nacionais e internacionais com o contributo de artistas, arquitetos e pensadores contemporâneos, refletindo sobre grandes temas e tendências atuais.

Mais informações: [www.maat.pt](http://www.maat.pt); [www.fundacaoedp.pt](http://www.fundacaoedp.pt):

Instagram: @maatmuseum

Facebook: @maatmuseum

##### Enquadramento

Esta imagem destina-se a ser utilizada num cartaz e num livro de colorir sendo que poderá ser declinada posteriormente para outras peças nomeadamente t-shirts, lápis, postais, crachás, entre outras.

Todas as artes finais e/ ou adaptações serão a orçamentar entre o MAAT e o autor ou entre a agência do MAAT e o autor.

O MAAT fica com os direitos de produção durante 2 anos. Após este prazo deverá orçamentar a sua reprodução por um período a definir.

## **ARTIGO 4º**

### **Desafio**

Criação de um Cartaz e de um livro de colorir.

Cada concorrente ~~artista~~ deve apresentar uma proposta cartaz e de um livro de colorir.

- Pretende-se que as peças sejam criativas e originais, e que cada artista coloque nelas o seu cunho pessoal.

É obrigatória a presença de elementos associados à marca e ao museu., no entanto esta ligação não tem que ser dominante, no sentido em que não se pretende uma imagem exclusivamente para promover a marca, mas sim um objecto de design criativo, que seja valorizado pelas crianças.

O nosso objetivo mais ambicioso: “Todos querem levar o cartaz ou livro, para brincar ou oferecer”.

Posteriormente, estas ilustrações irão dar origem a diferentes materializações da marca como por exemplo:

- Possibilidade de criar peças de merchandising utilizando as ilustrações como personalização dos objetos da marca.

Nota: No desafio só é pedido que se desenvolva um cartaz e um livro de colorir.

## **ARTIGO 5º**

### **Público-alvo**

Crianças dos 5 aos 13 anos.

## **ARTIGO 6º**

### **Mensagem principal**

1. Peças que sejam uma demonstração do espírito MAAT adaptado ao público infantil.

#### **2. Proposta:**

O cartaz deverá ser entregue em formato 40 x 70 cm em PDF com boa definição.

Livro de colorir com um mínimo de 6 páginas, A4 em pdf.

Não pode constar identificação dos autores nas propostas, mas sim o número de registo de candidatura a identificar pelo CCP.

**ARTIGO 7º**  
**Normas de utilização do logótipo**

Para a criação da proposta que mencionem o logótipo da marca, este deve de ser utilizado conforme manual de normas.

**ARTIGO 8º**  
**Condições de participação**

**Quem pode participar:**

1. Jovens dos 18 (dezoito) anos aos 30 (trinta anos), à data de dezembro de 2020;
2. Só pode ser apresentada uma proposta por participante, no entanto, são aceites trabalhos de duplas criativas, sendo que o prémio será a dividir pela dupla.

**ARTIGO 9º**  
**Trabalho a apresentar**

1. Proposta apresentada de acordo com o regulamento e briefing lançado:

- a) 1 cartaz 40 x 70; livro de colorir em PDF
- b) Racional criativo da proposta apresentada

Não podem constar nomes dos participantes nas propostas, apenas identificação de número de candidatura.

2. Envio da proposta em ficheiro PDF em alta resolução para o e-mail:

briefabertoccp@clubecriativos.com, juntamente com a ficha de inscrição (última página deste regulamento) preenchida e assinada e uma imagem da frente do Cartão de Cidadão.

3. A identificação do/s autor/es **não pode constar diretamente nas propostas.**

**ARTIGO 10º - Júri**

O Júri é constituído por 5 (cinco) elementos:

- 3 (três) representantes do CCP
- 2 (dois) representantes do MAAT

## **ARTIGO 11º**

### **Prémio**

1. É atribuída apenas uma 1ª (primeira) classificação; No entanto podem ser selecionadas mais que uma proposta.
2. Prémio é monetário de 1.000,00 € (mil euros)
3. O/s representante/s das propostas vencedoras assinam um documento de quitação receção do prémio com identificação do valor recebido;
4. O MAAT é detentor de todos os direitos de usufruto da proposta vencedora, tal como ela é apresentada pelo/s candidato/s (direitos de utilização e imagem em todos os meios), a qual poderá ser objeto de adaptações a realizar pela marca; Os direitos têm a validade de dois anos.
5. Fica a cargo do MAAT a decisão de execução ou não da proposta vencedora, bem como a seu cargo todos os custos de produção;
6. Os/s autores/es da proposta vencedora são anunciados no dia 31 de Outubro, no âmbito do XXII Festival CCP 2020. O/s seu/s nome/s e projeto vencedor, será divulgado nos sites, newsletters, comunicado de imprensa e redes sociais do Clube Criativos e da MAAT.
7. Os concorrentes, não vencedores, são detentores de todos os direitos sobre suas candidaturas e ideias apresentadas.

## **ARTIGO 12º**

### **Calendário**

1. Envio propostas por email: até dia 7 de outubro 2020 às 24h00.
2. O Júri irá avaliar propostas online e nomear até um máximo de 10 (dez) propostas para shortlist no início de outubro 2020.
3. Nomeados a anunciar na segunda semana de outubro 2020.
4. O Júri irá reunir presencialmente em outubro para eleger o vencedor.
5. Divulgação de Vencedor no dia 31 de outubro, no decorrer do Festival CCP 2020, na sala Atmosferas da escola ETIC pelas 20h00. (caso não seja possível, o vencedor será divulgado online pelo representante da marca).
6. Entrega de Prémio (valor monetário) a efetuar até final de Novembro de 2020.

**ARTIGO 13º**  
**Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Fundação EDP com número fiscal 506997286 com morada fiscal Avenida Brasília, Central Tejo 1300-598 Lisboa, que os tratará conjuntamente com o Clube de Criativos de Portugal (CCP), parceiro no “Concurso Brief Aberto CCP\_MAAT\_Cartaz”
2. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no concurso, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
3. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património da Fundação EDP e do CCP e, bem assim, no decorrer de cerimónia de entrega dos prémios resultantes deste concurso, em espaço destinado a esse fim, com vista à promoção e comunicação do apoio concedido pela Fundação EDP dando dessa forma visibilidade, junto do público em geral, ao contributo da Instituição para o fomento e a divulgação nacional e internacional da arte criativa. Estes registos poderão ser objeto de transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que o MAAT e o Clube entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website do MAAT; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.
4. O tratamento de dados pessoais têm por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste concurso. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o Termo de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados neste âmbito.
5. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pela Fundação EDP e pelo parceiro CCP no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.
6. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados de faturação são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por

referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente da CNPD. O parceiro CCP assume os mesmos prazos de conservação sobre a informação partilhada.

7. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá:
8. Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto do parceiro CCP, para estes efeitos, o e-mail [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com).
9. Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pela Fundação EDP ou pelo CCP não respeitem a legislação aplicável.
10. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Concurso Brief Aberto CCP\_ MAAT\_ Cartaz” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

#### **ARTIGO 14º** **Disposições finais**

1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
2. A inscrição e seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato.
3. O concorrente vencedor deverá apresentar um recibo para a receção do seu prémio monetário.
4. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes.
5. Ambos documentos: “*Ficha de inscrição e Consentimento para o Tratamento de Dados*” e “*Declaração*” devem ser preenchidos e assinados pelo/s candidato/s e enviados em formato PDF para o e-mail: [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com).

6. A linha apoio candidaturas será o telemóvel nº. 915 195 910.
7. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### Concurso Brief Aberto MAAT\_Cartaz Infantil /Colorir

N.º DE REGISTO CANDIDATURA: \_\_\_\_\_ (A PREENCHER PELO CCP)

DATA E HORA RECEÇÃO CANDIDATURA \_\_\_\_\_ (A PREENCHER PELO CCP)

#### DADOS DO CANDIDATO:

NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_

NÚMERO E VALIDADE CARTÃO DE CIDADÃO:

\_\_\_\_\_ VALIDADE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CONTACTO TLM:

1. \_\_\_\_\_

E-MAIL:

1. \_\_\_\_\_

MORADA:

1. \_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

ÁREA DE FORMAÇÃO/TRABALHO:

1. \_\_\_\_\_

Declaro que li e tenho interesse em participar no concurso “MAAT, **Cartaz Infantil /Colorir**” o qual está sujeito aos termos e condições expostos no **REGULAMENTO do “Concurso Brief Aberto CCP\_MAAT, Cartaz Infantil /Colorir”** e anexo declaração de participação;

Declaro ter lido o artigo 13º “Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, e consinto no tratamento dos meus dados para efeitos de participação no concurso

Cedo ainda os direitos sobre as fotografias, imagens e som captados, no decorrer deste concurso, para efeitos de documentar, comunicar e promover as atividades desenvolvidas.

Caso pretenda retirar o seu consentimento, para o tratamento de dados no âmbito das finalidades definidas e/ou para a cedência de direitos sobre as fotografias, imagens e som captados basta enviar uma mensagem com essa indicação para o e-mail: [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com)

---

**Assinatura:**

(conforme Cartão Cidadão)

Preencher apenas no caso de participação coletiva

**DADOS DO CANDIDATO:**

NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_

NÚMERO E VALIDADE CARTÃO DE CIDADÃO:

\_\_\_\_\_ VALIDADE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CONTACTO TLM:

\_\_\_\_\_

E-MAIL:

\_\_\_\_\_

MORADA:

\_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

ÁREA DE FORMAÇÃO/TRABALHO:

\_\_\_\_\_

Declaro que li e tenho interesse em participar no concurso “**MAAT - Cartaz Infantil /Colorir**” o qual está sujeito aos termos e condições expostos no **REGULAMENTO do “Concurso Brief Aberto CCP\_ MAAT - Cartaz Infantil /Colorir** e anexo declaração de participação;

Declaro ter lido o artigo 13º “Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, e consinto no tratamento dos meus dados para efeitos de participação no concurso

Cedo ainda os direitos sobre as fotografias, imagens e som captados, no decorrer deste concurso, para efeitos de documentar, comunicar e promover as atividades desenvolvidas.

Caso pretenda retirar o seu consentimento, para o tratamento de dados no âmbito das finalidades definidas e/ou para a cedência de direitos sobre as fotografias, imagens e som captados basta enviar uma mensagem com essa indicação para o e-mail: [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com)

---

**Assinatura:**  
(conforme Cartão Cidadão)

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**Preencher apenas o campo “1.” no caso de participação individual;**

**Preencher os campos “1.” e “2.”, no caso de participação de duplas criativas.**

Eu, 1. \_\_\_\_\_

e

2. \_\_\_\_\_,

portador do Cartão de Cidadão n.º

1. \_\_\_\_\_ e 2. \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º

1. \_\_\_\_\_ e 2. \_\_\_\_\_, doravante designado candidato, venho, no âmbito e para efeitos de participação no “**Concurso Criativos \_ MAAT - Cartaz Infantil /Colorir**” confirmar que li o regulamento e estou de acordo com as condições propostas a seguir transcritas, declarando, para o efeito, o seguinte:

**1.** Entendo a participação neste concurso e o trabalho nele envolvido como uma experiência de aprendizagem enriquecedora e estou ciente que a referida participação não é remunerada.

**3.** Autorizo igualmente que o conteúdo objeto da proposta seja reproduzido e utilizado no contexto do concurso e na comunicação após concurso;

**4.** Do mesmo modo, cedo gratuitamente à Fundação EDP os direitos de autor e conexos e de imagem relativos ao conteúdo objeto da minha/nossa proposta, caso a mesma seja declarada vencedora do concurso, aceitando que não haverá lugar a qualquer compensação, pagamento, reembolso ou indemnização pela utilização dos mesmos nos termos aqui estabelecidos:

(a) Conceder à Fundação EDP uma licença exclusiva para divulgação e promoção dos conteúdos vencedores objeto do concurso, como entender por conveniente, sem limitações territoriais e temporais, e sob qualquer forma e suporte, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual se manterem do/s candidato/s vencedor/es;

**5.** A autorização prevista no ponto 4 acima é válida independentemente da existência de qualquer vínculo contratual entre o candidato e o MAAT, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos de autor e conexos e direitos à imagem e voz ou a qualquer outro título;

**6.** Mais declaro que as obras são originais e da minha/nossa exclusiva autoria e que não violam direitos de autor e/ou direitos conexos de terceiros, ou quaisquer direitos de terceiro ou

obrigações contratuais, tendo, se aplicável, obtido todas as necessárias autorizações dos terceiros;

**8.** Para mais informações sobre a forma como os dados pessoais são tratados no âmbito deste concurso, consultar o Regulamento do Concurso disponibilizado em (Link)

9. Caso a proposta por mim apresentada seja a vencedora, o valor do prémio será monetário no montante de mil euros, a receber contraentrega de recibo ao Clube de Criativos de Portugal, até final de novembro de 2020.

---

Assinatura conforme CC. [local, inserir data]

---

Assinatura conforme CC. [local, inserir data]